



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEME Nº. 44/2022 de 01 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **OZIVALDO BRESSANIN DA SILVA**, inscrito no RG 3.007.277 – SPTC/ES, CPF: 131.940.297-62, lotado nesta Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar os **Contratos de Nº 221/2022, 222/2022, 223/2022, 224/2022, 225/2022 e 226/2022**, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria requisitante e das unidades escolares da rede de ensino municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria Municipal de Educação de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 105 de 09 de fevereiro de 2021